



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3821-6277 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

20.10.03

DECRETO Nº 569/2003

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO.

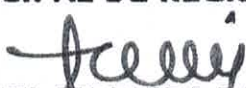
Samuel Moreira da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta de Regimento Interno apresentada pelo Conselho Municipal de Educação de Registro, e, ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 375/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Registro, anexo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de setembro de 2003.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos